



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 130/2023

Redutor de Velocidade.

INDICO a Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja Oficiado ao Excelentíssimo Prefeito José Paulo Paleari com cópia ao Coordenador Municipal do Demutran Senhor Adilson Moreira dos Santos, que seja implantado redutor de velocidade nas ruas Elisio Ferraz Rodrigues nas proximidades do número 2419 e Irene Siqueira dos Santos nas proximidades do número 1705.

Justificativa: Por se tratar de ruas recém pavimentadas e com grande fluxo de veículos automotores e motocicletas que trafegam em alta velocidade, gerando risco de acidentes principalmente de crianças e jovens, é que apresento esta indicação; que trará maior segurança aos pedestres bem como aos motoristas.

Rober Mauro Ojeda (REPUBLICANOS)